

REFLEXÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DO ÁLCOOL: REVISÃO DE LITERATURA

REFLECTION ON PUBLIC POLICIES FOR THE CARE OF ALCOHOL USERS: A LITERATURE REVIEW

Francisco José Lopes Neto

Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)

Esp. Nilmara Pinto Pereira

Prefeitura de Aratura (PA)

Me. Diego da Silva Medeiros

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Dra. Malena Gadelha Cavalcante

Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)

RESUMO

As diferentes abordagens teóricas e metodológicas têm sido desenvolvidas desde a origem da literatura farmacêutica, a fim de entender os riscos do uso abusivo do álcool e as políticas públicas relacionadas às condições de saúde na população. Este trabalho de revisão de literatura teve como objetivo avaliar a implementação das políticas públicas de atenção aos usuários do álcool. Procedeu-se à coleta de dados nas bases de dados SCIELO e LILACS. Foram utilizados dois descritores durante a pesquisa: alcoolismo e políticas públicas. Foram buscados textos completos publicados após o ano de 2014. A utilização desses critérios permitiu a análise dos dados de 8 artigos. A partir do resultado da revisão realizada percebeu-se que, no Brasil, há um amplo consenso quanto ao aspecto do uso abusivo de álcool remete um problema de saúde pública e da necessidade de implementação de novos espaços privilegiados para novas políticas públicas de prevenção ao uso de álcool. Entretanto, debates sobre políticas de saúde são necessários para melhor esclarecer medidas de comportamentos em relação ao risco à saúde, e o desafio da política pública em combate ao alcoolismo, que se mostra então, como um desafio mesmo estabelecendo as medidas corretas. Concluiu-se que, ao avaliar a implementação das políticas públicas de atenção aos usuários do álcool o tempo de adaptação das gestões não consegue se materializar, através de ações concretas de sujeitos sociais e atividades institucionais.

Descritores: Alcoolismo. Políticas Públicas. Transtornos Relacionados ao Uso de Álcool. Saúde Pública.

ABSTRACT

Different theoretical and methodological approaches have been developed since the beginning of the pharmaceutical literature in order to understand the risks of alcohol abuse and public policies related to health conditions in the population. This literature review study aimed to assess the implementation of public policies for the care of alcohol users. Data collection was carried out on SCIELO and LILACS databases. Two descriptors were used during the research: alcoholism and public policies. Full texts published after 2014 were researched. The use of these criteria allowed the analysis of data from 8 papers. From the result of the review carried out, it was noticed that, in Brazil, there is a broad consensus on the aspect of the abusive use of alcohol, which refers to a public health problem and the need to implement new privileged spaces for new public policies to prevent the use of alcohol. However, debates on health policies are needed to better clarify behavioral measures in relation to health risk, and the challenge of public policy in fighting alcoholism, which is then shown to be a challenge even when establishing the correct measures. It was concluded that when evaluating the implementation of public care policies for alcohol users, the adaptation time of the administrations cannot materialize through concrete actions of social individuals and institutional activities.

Keywords: Alcoholism; Public Policy; Alcohol Use Disorders; Public Health.

1 INTRODUÇÃO

A dependência alcoólica é um transtorno de regulação do uso de álcool decorrente do uso repetido ou contínuo da substância. O traço característico é um forte impulso interno para o uso de álcool, que se manifesta pela capacidade prejudicada de controlar o consumo, aumentando a prioridade dada ao uso sobre outras atividades e a sua persistência, apesar de danos ou consequências negativas (ZAITTER; LEMOS, 2011). Essas experiências são frequentemente acompanhadas por uma sensação subjetiva de desejo ou pelo impulso compulsivo do consumo do álcool (OMS, 2018).

A literatura vem evidenciando, dada a importância do tema, o governo brasileiro vem avançando com medidas preventivas, políticas públicas de apoio e auxílio no conhecimento do combate ao uso nocivo e abusivo do álcool para a saúde dos indivíduos e da população. Em outros termos, a literatura vem evidenciando a associação das substâncias com a mortalidade e a ocorrência de uma ampla variedade de doenças e agravantes como doenças cardiovasculares, doenças no fígado, violências e acidentes (BRASIL, 2020).

A despeito do consumo de bebidas alcoólicas entre adultos no Brasil, pesquisas da Organização Mundial de Saúde estimam que cerca de 44,5% da população acima de 15 anos era consumidora de bebidas alcoólicas em 2016, correspondente a 2,3 bilhões de brasileiros (OPAS/OMS, 2018; ANDRADE, 2020). A organização estimou que 3 milhões de pessoas no mundo morreram em decorrência do consumo nocivo de álcool em 2018 (BRASIL, 2020).

É interessante destacar que a *National Institute on Alcohol Abuse and Alcoholism* (NIAAA - Instituto Nacional de Abuso de Álcool e Alcoolismo) baseada na obra de E. M. Jellinek (1960), intitulada "*The Disease Concept of Alcoholism*" considera o conceito de dependência alcoólica, ou somente alcoolismo, apenas quando o usuário apresenta tolerância, abstinência e perda de controle (FOUNDATIONS RECOVERY NETWORK, 2020). As definições dos conceitos abordados são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Conceito de tolerância, abstinência e de perda de controle

Conceitos	Descrição
Tolerância	A necessidade de doses cada vez maiores de álcool para exercer o mesmo efeito, ou a diminuição do efeito do álcool com mesmas doses anteriores tomadas (GIGLIOTTI; BESSA, 2004).
Abstinência	Um quadro de desconforto físico e/ou psíquico quando à diminuição ou suspensão do consumo etílico (GIGLIOTTI; BESSA, 2004).
Perda de controle	Dá-se por uma alteração psicológica (ou psíquico motora), correlacionadas a consciência e sintoma de comportamento inadequado e problemas de memória, podendo evoluir para alucinações e ideias delirantes, geralmente induzidas a quadros de psicose (SANTOS; VERANI, 2010).

Fonte: GIGLIOTTI; BESSA (2004); SANTOS; VERANI (2010).

Atenta-se aqui que se fosse considerada somente a abstinência alcoólica como parâmetro para eficácia dos tratamentos de dependências químicas, a conclusão é de que em relação aos alcoólicos, esta não melhorou nos últimos 36 anos (ÁLVAREZ, 2013, RUSTAD *et al.*, 2015).

Portanto, uma análise conjunta dos resultados demonstra que as bebidas alcoólicas são portadoras desta função ambígua, que de um lado se mostra um produto sofisticado transbordante de significados e relevante na culinária; e por outro, se mostra uma bebida que pode originar graves transtornos econômico-sociais e com seu exagero pode ocasionar problemas relacionados à saúde pública mundial (SÁ; DEL PRETTE, 2014; LONG *et al.*, 2019).

Características fisiológicas de dependência alcoólica também podem estar presentes, incluindo tolerância aos efeitos do álcool, sintomas de abstinência após cessação ou redução no uso de álcool, ou uso repetido de álcool ou substâncias farmacologicamente similares para prevenir ou aliviar sintomas de abstinência. As características de dependência são geralmente evidentes durante um período de pelo menos 12 meses, mas o diagnóstico pode ser feito se o uso de álcool for contínuo por pelo menos 1 mês. Desta forma, nota-se que a bebida alcoólica pode originar graves transtornos econômico-sociais na estrutura das famílias e do país. Nesse sentido, o presente trabalho justifica-se, por fazer uma reflexão dialogada com autores que avaliaram públicas de atenção aos usuários do álcool, sendo um elemento importante para entender o caminho que governo brasileiro vem traçando no combate do uso do álcool para a saúde dos indivíduos e da população (LAGE; RISSO, 2020).

Com base nessa discussão, esse trabalho teve como objetivo identificar evidências científicas sobre a implementação das políticas públicas de atenção aos usuários do álcool através de um levantamento na

literatura, bem como debater sobre processos desenvolvidos e os atores envolvidos na implementação das políticas de álcool no Brasil com base na revisão de literatura.

2 METODOLOGIA

A revisão de literatura é um método de pesquisa que consiste em adquirir um conhecimento aprofundado de um determinado fato ou análise das diversas posições acerca de um problema, baseando-se em estudos anteriores. Esse método consiste em proporcionar melhorias relevantes à assistência, aperfeiçoando as práticas clínicas, além de indicar índices do conhecimento que necessitam desempenhar a execução de novos estudos (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008; OLIVEIRA; GOMES, 2016).

Procedeu-se à coleta de dados através do banco de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e da biblioteca eletrônica da *Literatura Latino-Americana e do Caribe* (LILACS). Utilizou-se a terminologia em saúde consultada nos Descritores em Ciências da saúde (Decs), com a identificação dos seguintes descritores: Alcoolismo (*Alcoholism*); Políticas Públicas (*Policy Public*) e o entrecruzamento desses descritores ocorreu a partir do operador booleano *AND*. Posteriormente foram selecionados os artigos na íntegra nos idiomas Português, Inglês e Espanhol do período de 2014 a 2020 na perspectiva de selecionar publicações mais recentes. Através dos critérios de elegibilidade foi empregada a correlação com os descritores selecionados e a leitura dos resumos referentes ao estudo de pesquisa de dados que respondessem a seguinte pergunta norteadora: Qual a efetividade das políticas públicas em relação ao alcoolismo no Brasil?

Foram localizados inicialmente 106 artigos, 24 artigos correspondiam a literatura brasileira. A análise da pesquisa foi realizada entre os meses de maio e junho de 2020, simultaneamente por dois pesquisadores. Foram feitas as leituras dos resumos com o seguinte critério de elegibilidade: 1) ter o texto completamente disponibilizado gratuitamente; 2) ser artigo completo de pesquisa; 3) estar publicado nos idiomas português ou inglês; 4) estudar uma determinada população de jovens ou adultos, abordar a temática do estudo e ter uma relação com o descritor: Transtornos Relacionados ao Uso de Álcool; 6) ter sido publicado após o ano de 2014, a fim de restringir a artigos de saúde pública mais atual. Os critérios de exclusão se dão por artigos duplicados e texto diferente da abordagem temática do resumo.

A busca inicial, feita na base de dados do Scielo, consistiu no resultado de 14 artigos com a leitura dos resumos dos artigos. Após aplicar o filtro referente aos anos de publicação (2014 a 2019), apenas 7 foram selecionados e analisados e destes apenas 3 se encaixavam nos critérios de elegibilidade.

A busca na base de dados do LILACS consistiu no resultado de 92 artigos. Após aplicar os filtros, apenas 17 correspondiam ao critério de texto completo e índices relacionados aos assuntos de alcoolismo e políticas públicas simultaneamente entre os anos de 2014 a 2019. Destes, apenas 5 foram selecionados.

Também foram buscados outros estudos e relatos de casos da Associação de psiquiatria americana (APA), da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), além dos dados do Governo Federal disponíveis pelo Ministério da Saúde. Essa busca resultou na identificação de 8 artigos, os quais foram analisados com ênfase nos aspectos teóricos relacionados à dependência alcoólica e às políticas públicas.

Para organizar a síntese das informações, optou-se por organizar os resultados nas seguintes categorias: políticas públicas e as ações desenvolvidas relacionadas à implementação das políticas de álcool no Brasil sob a ótica dos autores pesquisados e discutidos a partir da literatura pertinente. Os aspectos éticos e legais foram respeitados, tendo em vista que foram usadas publicações cujos autores foram citados em todos os momentos que os mesmos foram mencionados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Categorizaram-se os artigos quanto ao método de estudo, sendo assim distribuídos: 11 estudos qualitativos; quatro estudos transversais; um estudo de escuta psicanalítica; um estudo de coorte retrospectivo e um de ensaio de controle randomizado. Pôde-se verificar que 12 artigos foram publicados em periódicos nacionais e sete, em periódicos estrangeiros. Os dados coletados foram agrupados em unidades temáticas, sendo: Políticas Públicas direcionadas para ao uso abusivo do álcool; Ações Desenvolvidas nas Políticas Públicas para a diminuição do uso abusivo do álcool.

Quadro 2 – Artigos selecionados e políticas públicas avaliadas

Autor e Ano	Revista	Título	Políticas Públicas relacionadas ao uso de álcool
Arnauts e Oliveira (2014)	Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas.	Opinião de Jovens vítimas de trauma sobre políticas públicas relacionadas às bebidas alcoólicas	Lei Seca (Lei 11.705/08) e Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069/90).
Farias Filho (2014)	Revista Electrónica en Salud Mental, Alcohol y Drogas	Perfil do consumo de álcool e drogas ilícitas entre adolescentes escolares de uma capital brasileira.	Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069/90); Políticas Públicas de Atenção à Saúde dos adolescentes; Política Nacional de Promoção da saúde.
Granville-Garcia <i>et al.</i> (2014)	Ciências & Saúde Coletiva	Alcohol consumption among adolescents.	Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069/90); Lei de Contravenções Penais.
Mangueira <i>et al.</i> (2015)	Psicologia & Sociedade	Promoção da saúde e políticas públicas do álcool no Brasil: revisão integrativa da literatura	Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional sobre o Álcool; Política para a Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas; Plano Emergencial de ampliação do acesso ao tratamento e prevenção em álcool e outras drogas; Decreto n. 6.117.
Kerr Pontes, Leal Ferreira e Gastalho de Bicalho (2018)	Revista de Psicologia (Santiago)	Uma história da internação de ébrios, alcoolistas e vadios durante a Primeira República: lições para as políticas atuais.	Lei nº 10.216/2001; Rede Nacional de Saúde Mental (Portaria nº 3.088, 2011); Art. 396 do Código Penal de 1890; decreto nº 1030, de 14/11/1890; decreto nº 1978, de 25/02/1895; decreto-lei nº 2035, de 27/02/1940; Lei nº 11.343/2006; Comunidades Terapêuticas no Brasil; Políticas em Saúde Mental.
Luna, Silva Júnior e Pereira (2019)	Journal Health NPEPS	Alcoolismo e comorbidades em mulheres.	Política pública de recuperação Alcoólicos Anônimos; Projeto Terapêutico Singular; Política para a Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas.
Pedroso, Juhásová e Hamann (2019)	Interface-Comunicação, Saúde, Educação	A ciência baseada em evidências nas políticas públicas para reinvenção da prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	Política para a Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas; Política Nacional de Promoção da saúde.
Reis, Quintal e Lourenço (2019)	Cadernos de Saúde Pública	Do drinking problems in the past affect current consumption	Política para a Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas; Política Nacional de Promoção da saúde.

Fonte: Autor (2020).

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS PARA AO USO ABUSIVO DO ÁLCOOL

Nesta parte da revisão, o estudo tem a finalidade de tratar das políticas públicas. Nesse contexto, um estudo brasileiro apontou que há necessidade de incrementar estudos sobre a temática, incluindo o gênero feminino como uma importante variável a ser considerada nas políticas públicas de enfrentamento e combate ao alcoolismo e nas estratégias de prevenção e/ou tratamento (LUNA; SILVA JÚNIOR; PEREIRA, 2019).

Contribuindo para o entendimento da temática das políticas públicas, pesquisadores analisaram os desafios de adaptação na difusão de práticas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas baseadas em evidências no Brasil. A pesquisa se deteve em realizar uma análise das políticas públicas baseadas em que evidências precisam responder às vulnerabilidades sociais na superação das iniquidades (PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

Os autores verificaram que a política pública é um conjunto de metas definidas por governantes, com diferentes graus de participação dos governados, com o objetivo de solucionar ou prevenir problemas sociais, que se tornam uma agenda política (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2009; PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

Sobre a questão das políticas públicas, um estudo estabelece que são consideradas políticas do álcool aquelas que relacionam álcool, segurança, saúde e bem-estar social. Define-se políticas do álcool qualquer esforço ou decisão de autoridades governamentais ou não governamentais (ONGs) para minimizar ou prevenir o problema (ARNAUTS; OLIVEIRA, 2014).

Ainda do ponto de vista da Política de Saúde, há também uma pesquisa que trata da Política de Saúde sobre a qual recaem os efeitos das sentenças judiciais que concedem o direito às pessoas que buscam acesso à tratamentos específicos em decorrência do uso e dependência de álcool e drogas (NASCIMENTO, 2015).

É nesse percurso que o estudo destaca as diretrizes e os desafios dessa política em relação à implementação de um conjunto de ações direcionadas aos cidadãos que buscam apoio, acolhimento, tratamento humanizado com vistas à efetivação da redução de danos e das demais práticas que tragam bem-estar aos doentes (NASCIMENTO, 2015).

Sendo assim, os autores acrescentam que a formulação de políticas de álcool e outras drogas deve se organizar em diversos âmbitos, como a promoção de saúde, a prevenção, o cuidado, a reinserção social e o controle da oferta e a validação científica deve ser considerada. O cuidado com a evidência, porém, é requerido, pois as políticas devem tornar-se sensíveis às diferentes realidades (PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

Ao se abordar a questão das políticas de saúde, uma pesquisa enfatizou o problema da avaliação dos consumidores. Foi constatado que as medidas autoavaliadas são amplamente utilizadas e o consumo autorreferido de álcool, de fato, é frequentemente subnotificado devido à conveniência social e lembra-se das perspectivas atribuídas. Considerando essa tendência de subnotificação, a variável “problema com a bebida” parece ser uma boa *proxy* (Servidor intermediário entre requisições dos pacientes e serviços fornecidos) da crítica nível de consumo, que é o consumo prejudicial. Além disso, também permite a identificação de usuários dependentes de álcool não diagnosticados (REIS; QUINTAL; LOURENÇO, 2019).

As políticas públicas precisam ser realizadas em sistema transversal e a prevenção precisa ser organizada intersetorialmente. Autores salientam que não é uma tarefa exclusiva da Saúde ou da Educação, e ambos os setores precisam ser preparados para atuarem de maneira coordenada na incorporação dos modos efetivos da prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Como se vê, nas palavras dos autores, a prevenção ao uso de álcool e outras drogas deve estar alinhada a políticas públicas de saúde, educação e proteção social, mas deve ser capaz de transformá-las e de elevar suas intervenções aos níveis de sistemas de prevenção que atuem de forma ampliada para a transformação de economias, legislações e normas sociais (PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

Outros autores descreverem sobre como as políticas públicas são necessárias. Com isso, defendem o caráter preventivo das políticas públicas, argumentando que se deve fazer campanhas educativas, criativas, mas sozinhas, não são suficientes. Portanto, fazem-se necessárias intervenções envolvendo indivíduos e o meio ambiente em que se vivem para buscar soluções através do apoio e suporte da família, da escola e da sociedade. Esses apoios são essenciais no combate ao uso precoce de álcool e de seus transtornos e consequências (GRANVILLE-GARCIA *et al.*, 2014).

Nesse contexto, com base nos autores, ao ser articulada em rede, a prevenção deve ter, na ética que lhe fundamenta, o compromisso com a superação da fragmentação social e com a dissolução de mecanismos implícitos de desclassificação social, propiciando a construção de projetos de futuro que se tornem, enfim, histórias reais de pessoas, de um país, de uma humanidade (SANDLER *et al.*, 2005). Em suma, os autores mostraram que, a prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas vem sendo abordada, no Brasil, no âmbito de ações e programas, colocando o desafio de se constituir enquanto política

pública. Eles afirmaram que, no país, há esforços realizados de forma difusa e pouco articulados entre si de ações que se definem como preventivas, ainda que não tenham seu efeito verificado (PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

Em relação a construção e a implementação de políticas públicas, pode-se constatar que elas podem contribuir para a reprodução de um modelo de atenção à saúde hegemônico ou para a recriação de práticas e processos de trabalho em saúde (ALVES, 2009; MANGUEIRA *et al.*, 2015). As políticas do álcool são aquelas que relacionam álcool, saúde e bem-estar social (LARANJEIRA, 2007). No que concerne às políticas relacionadas a álcool e drogas, a literatura destaca duas vertentes: proibicionismo e redução de danos (MANGUEIRA *et al.*, 2015), também denominadas de regulação e alocação (LARANJEIRA, 2014).

No nível da política pública, os estudiosos não chegam a defini-la nos termos propostos como outros autores aqui apresentados. Os autores Kerr Pontes, Leal Ferreira e Gastalho de Bicalho (2018) se baseiam nas concepções de Foucault para as evidências relacionadas às políticas públicas. Ainda outros estudos ressaltam as leis 10.216 (BRASIL, 2001) e a Rede Nacional de Saúde Mental da portaria nº 3.088 (BRASIL, 2011), além dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) como índice de combate das políticas públicas contra o alcoolismo.

A discussão acerca da política pública implica no seu caráter preventivo. No estudo de Granville-Garcia *et al.* (2014), os pesquisadores analisaram que não há controle rigoroso no Brasil quanto aos horários em que as bebidas alcoólicas são transmitidas na televisão, o que pode contribuir para um aumento de influência. Constatou-se ainda que alguns adultos e jovens não tendem a associar cerveja ao alcoolismo. Os autores ressaltam também as atitudes paternas autoritárias e um relacionamento ruim com seus pais apresentam correlação associada com alcoolismo na adolescência (PECHANESKY; SZOBOT; SCIVOLETTO, 2004; MARTINS; SCHNEIDER, 2016).

De acordo com os autores deve-se considerar o número elevado do alcoolismo e dos problemas relacionados que isso acaba causando danos consideráveis à população brasileira. No entanto, medidas preventivas têm sido consistentes, o que indica a permissão de cada vez mais campanhas publicitárias especializadas para promover o combate ao consumo irracional desta substância. Os resultados do presente estudo destacam a complexidade em relação a questão e necessidade de prestar atenção especial à população adolescente (GRANVILLE-GARCIA *et al.*, 2014).

Portanto, ainda segundo Granville-Garcia *et al.* (2014), as políticas públicas sozinhas não são suficientes. O estudo utilizou um perfil representativo da ingestão de álcool entre grupos escolares de adolescentes da cidade de Campina Grande, no nordeste do Brasil. São necessários mais estudos para ampliar o conhecimento sérios problemas de saúde pública. O estudo revelou que o álcool é a primeira substância psicotrópica consumida ou de contato por crianças e adolescentes. Vale lembrar que esse contato pode ser mera visão ou a realidade diária em festas ou comunidades próximas, e o abuso dessa droga pode desenvolver efeitos negativos no desenvolvimento, dependendo do contato. Em suma, percebe-se que o alcoolismo traz sérios problemas de saúde pública afetando os lares brasileiros, particularmente das famílias que vivem exclusas nas periferias das capitais brasileiras.

3.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIMINUIÇÃO DO USO ABUSIVO DO ÁLCOOL

Sobre as ações desenvolvidas, uma das práticas que propõem a recuperação de alcoolistas, não vinculada à medicina e nem ao governo, são os chamados Alcoólicos Anônimos (AA). Com base nessa revisão de literatura, percebe-se que existem muitas comorbidades vinculadas ao consumo de álcool, dentre elas destacam-se as características físicas, psiquiátricas e sociais (LUNA; SILVA JÚNIOR; PEREIRA, 2019). No que se refere às ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde (MS), ele apresentou, em 2003, a Política para a Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas (BRASIL, 2003).

A Política Nacional sobre o Álcool através do Decreto n. 6.117, de 22 de maio de 2007, exhibe um conjunto de medidas para reduzir e prevenir danos à saúde e à vida e engloba estratégias referentes a novas medidas relacionadas as políticas públicas efetivas (BRASIL, 2007), conforme a Tabela 1:

Tabela 1 – Novas estratégias de medidas e prevenção à saúde

-
- Diagnóstico do consumo de bebidas alcoólicas no Brasil, por meio da divulgação de dados epidemiológicos e incentivo à pesquisa;
 - Tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de álcool;
 - Sensibilização e mobilização da opinião pública sobre o tema;
 - Redução de demanda de álcool por populações vulneráveis;
 - Segurança pública;
 - Associação de álcool e trânsito;
 - Capacitação de profissionais e parceria com os municípios.
-

Fonte: Pnad Decreto n. 6.117/07.

Esse olhar permite criar um ciclo virtuoso (Figura – 2):

Figura 1 – Ciclo virtuoso das estratégias para redução e prevenção do consumo de bebidas alcoólicas no Brasil

Fonte: Autor (2020).

Portanto, ao olhar o conjunto de medidas, ficam bastante significativas as estratégias para redução e prevenção do consumo de bebidas alcoólicas no Brasil, uma vez que tem como fim a sustentação de estratégias para o enfrentamento coletivo dos problemas relacionados ao consumo de álcool (MANGUEIRA *et al.*, 2015).

Assim, Nascimento (2015) afirma que a Redução de Danos propõe ações de atenção aos usuários e dependentes de álcool e drogas, conjuntamente com seus familiares, objetivando a melhoria na qualidade de vida e ainda em relação à redução de danos e dos prejuízos vinculados ao uso de álcool e drogas, buscando, ainda a sua reintegração na sociedade.

De acordo com o Ministério da Saúde esta política reforça que a abstinência não pode ser o único objetivo a ser alcançado e considera a abordagem da redução de danos um caminho promissor, por reconhecer em cada usuário suas singularidades e ter por objetivo a defesa da vida (BRASIL, 2003). No tocante à promoção da saúde, a Política para a Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas destaca a importância da atenção integral como forma de maximizar a saúde de indivíduos e coletividade nos três níveis de atenção (MANGUEIRA *et al.*, 2015).

Assim, é necessário considerar a escola um espaço privilegiado para implementação de novas políticas públicas, como voltadas a saúde coletiva, variando com a faixa etária. Em suma, o estudo de Farias Filho (2014) procurou interpretar e analisar os resultados de um programa denominado PeNSE (Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar), e relacionar aos consumos de álcool e drogas da cidade de Goiânia para auxiliar no âmbito de políticas públicas de atenção à saúde do adolescente.

Aqui, é necessário destacar, ainda, uma reflexão de Manguiera *et al.* (2015), segundo os quais acredita-se que, no intuito de minimizar as consequências geradas pelo abuso do álcool, se faz necessária a efetivação na prática de políticas públicas já existentes, pois são meios importantes para reduzir as desigualdades sociais e econômicas, de modo a assegurar o acesso equitativo a bens e serviços, inclusive a atenção à saúde.

No que diz respeito a implementação das ações de políticas públicas, é necessário pensarmos no âmbito escolar como um espaço privilegiado para implementação de ações de políticas públicas (FARIAS FILHO, 2014). É necessário colocar que a grande maioria das crianças e jovens frequenta a escola, no total de 56,4 milhões de pessoas frequentam escola ou creche. As crianças de 0 a 3 anos correspondem a uma taxa de 92,9% (5 milhões), na faixa de 4 a 5 anos 99,7% (25,8 milhões), na faixa de 6 a 14 anos 89,2% (8,5 milhões), a faixa de 15 a 17 anos apenas 32% (7,3 milhões) e a faixa de 18 a 24 anos 4,5% (6,1 milhões) sendo as duas últimas as faixas etárias mais vulneráveis. A taxa de abandono escolar é bastante representativa entre os jovens, atingindo em 12,5% os adolescentes de 12 a 14 anos, em 28,6% entre a faixa etária de 15 a 17 anos e entre os jovens de 18 a 24 anos 75 % abandonam ou estão atrasados na escola. Também demonstra uma taxa de analfabetismo alta 6,6% na faixa de 15 anos ou mais (IBGE, 2019). Estes altos percentuais de abandono, atraso escolar e analfabetismo pode ser um fator de vulnerabilidade para jovens em uso de álcool.

Nessa perspectiva, as pesquisas apresentam que os princípios e as diretrizes que orientam as ações preventivas são, em grande parte, baseados em sustentáculos redutores, especialmente aqueles relacionados a constatação da independência e da responsabilidade individual; da importância de reconhecimento do não-uso e do adiamento do uso como resultados almejados; do tratamento personalizado aos membros e grupos fragilizados; e do reconhecimento do uso impróprio de álcool e drogas como fator de influência na qualidade de vida do ser humano, assim como aponta a Política de Redução de Danos sob uma ótica de autonomia e protagonismos na reconstrução e construção de valores e de uma nova jornada (TISOTT *et al.*, 2019).

A estratégia do aumento do preço do álcool está associada à redução do consumo e problemas decorrentes, principalmente, nos grupos adolescentes, com menor renda disponível e dos bebedores pesados (uso abusivo do álcool), sendo uma forma de reduzir a embriaguez, principalmente ao volante, e especialmente em jovens. Assim, o estudo procurou compreender o que pensam os jovens que sofreram trauma, relacionados ou não a bebidas alcoólicas, sobre o uso de álcool e políticas relacionadas (ARNAUTS; OLIVEIRA, 2014).

O estudo de Nascimento (2015) chama a atenção especificamente quanto aos problemas de álcool e outras drogas. Segundo o autor, a estratégia de redução de danos visa minimizar as consequências adversas criadas pelo consumo de drogas, tanto na saúde quanto na vida econômica e social dos usuários e seus familiares. Pode-se perceber, nessa perspectiva que a redução de danos postula intervenções singulares e intersetoriais que podem envolver o uso protegido, a diminuição desse uso, a substituição por substâncias que causem menos problemas, e até a abstinência das drogas que criam problemas aos usuários. Essa política permite o protagonismo do usuário de álcool e drogas a uma avaliação individualizada da sua realidade já que o mesmo participa do seu tratamento sendo facultado uma decisão conjunta entre equipe e família pela escolha mais adequada de intervenção de redução de danos e não apenas a utilização de intervenções repressivas obrigatórias que muitas vezes são ineficazes (MACHADO; BOARINI, 2013).

Sobre a questão das ações desenvolvidas no âmbito da implementação das políticas públicas de atenção aos usuários do álcool a Política de Atenção Integral ao Usuário de Drogas, publicada pelo Ministério da Saúde em 2003, ressalta a necessidade de uma atenção ao usuário centrada na comunidade e associada à rede de saúde e social focada na reabilitação e reinserção social. Os cuidados perpassam pela atenção primária que deve reconhecer o usuário e acompanhar suas demandas relacionadas às suas necessidades e de seus familiares que por muitas vezes são os que procuram o serviço. Este mesmo cuidado deve ser prestado extra-hospitalares da atenção psicossocial (PAULA *et al.*, 2014).

É preciso compreender que mesmo naqueles casos em que o contexto parece complexo e com poucas alternativas, pessoas com problemas com drogas geralmente não buscam as unidades de saúde espontaneamente. Eis que, nas palavras do autor, são seus familiares que costumam buscar auxílio. Uma maneira de se aproximar destes usuários pode ser por meio de visitas domiciliares e agendamentos de consultas para uma avaliação clínica integral mais generalizada, não necessariamente interpellando seu problema com drogas. A criação de vínculo deve ser a meta inicial (NASCIMENTO, 2015).

Ainda segundo Silva (2016), acolher o familiar e ofertar possibilidade de apoio inserindo-o em atividades coletivas como grupos de terapia comunitária podem ajudá-lo a lidar com o sofrimento. Nesse sentido, o estudo ressalta que é importante considerar que diversas ações de redução de danos são possíveis de realizar com usuários de álcool e outras drogas na Atenção Básica em Saúde e nos demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial na perspectiva de proporcionar um auxílio longitudinal e inserir a família, a rede social de apoio e a comunidade na linha de cuidado.

Dessa forma, o trabalho de Nascimento (2015) e Manguiera *et al.* (2015) colaboram essa ideia de reinserção social de usuários na sociedade. Nesse sentido, é importante considerar que as ações de redução de danos individualizadas trazem a perspectiva de uma abordagem menos impositiva e limitada quanto às escolhas e atitudes adequadas ou não a serem adotadas.

É importante destacar ainda que o estudo traz que a construção de uma proposta de redução de danos deve partir dos problemas percebidos pela própria pessoa ajudando-a a ampliar a avaliação de sua situação. No caso de pessoas com problema em relação ao álcool, pode-se sugerir cuidados de praxe como não beber e dirigir; alternar o consumo de bebida alcoólica com alimentos e bebidas não alcoólicas; evitar beber de em jejum; beber bastante água, optar por bebidas fermentadas às destiladas, entre outras sugestões. Por último, uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro apresentou que a partir da reforma psiquiátrica de 2001, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) passou a ser equipamento central para realização das ações de atenção em saúde mental, o que inclui os transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas (FAGUNDES JÚNIOR; DESVIAT; SILVA, 2016).

Através dos resultados presentes percebeu-se que, no Brasil, de uma maneira geral, há um diálogo consensual de que o alcoolismo é uma questão de saúde pública, pelo consumo abusivo de álcool e outras drogas e que as políticas públicas devem avaliar questões sociais, culturais e de vulnerabilidades dos usuários para superar as iniquidades, além de implementadas ações preventivas baseadas em evidências (MANGUEIRA *et al.* 2015, REIS; QUINTAL; LOURENÇO, 2019; LUNA; SILVA JÚNIOR; PEREIRA, 2019).

Há de se destacar também que o trabalho permitiu verificar através de Reis, Quintal e Lourenço (2019) existem diferentes tipos de consumidores de álcool e nem todos os indivíduos se tornam dependentes de álcool ou experimentam o mesmo tipo de consequências. Nesse contexto, os autores enfatizaram o problema da avaliação dos consumidores. Com base nessa revisão de literatura, percebe-se que as dificuldades para medir a dependência do álcool revelam que debates sobre políticas de saúde são necessários para esclarecer como medir comportamentos de risco à saúde.

Assim como nos artigos de Nascimento (2015) e Kerr Pontes, Leal Ferreira e Gastalho de Bicalho (2018) baseiam-se nas concepções das leis 10.216 (2001) e Rede Nacional de Saúde Mental (portaria nº 3.088, 2001), além da situação de crescimento de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da ação do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e como índice de combate das políticas públicas contra o alcoolismo e ressaltam que a efetividade dessas ações de políticas à saúde, e essencial para o desenvolvimento estrutural das políticas públicas de atenção e combate ao álcool.

Dessa forma, o trabalho de Nascimento (2015) e Manguiera *et al.* (2015) colaboram com essa de ideia reinserção social de usuários na sociedade. Nesse sentido, os autores salientam que, é importante considerar que as ações de redução de danos individualizadas trazem a perspectiva de uma abordagem menos impositiva e limitada quanto às escolhas e atitudes adequadas ou não a serem adotadas. Dentre os outros autores, Reis, Quintal e Lourenço (2019) contribuem para determinada afirmação de que os danos relacionados ao álcool são determinados pelo volume consumido e pelo padrão de consumo, e que os efeitos adversos do álcool resultam do uso excessivo ou inadequado.

Assim, Farias Filho (2014) afirma a necessidade, de cada vez mais considerar novos espaços privilegiados para implementação de novas políticas públicas, como voltadas a saúde coletiva, variando com a faixa etária e expansão das atividades de índices pretendidos.

Sendo assim, autores como Arnauts e Oliveira (2014) e Pedrosa, Juhásová e Hamann (2019) defendem que a formulação de políticas de álcool e outras drogas deve se organizar em diversos âmbitos, como a promoção de saúde, a prevenção, o cuidado, a reinserção social e o controle da oferta, além do fato da validação científica, deve ser considerada e constituída da definição de que, são consideradas políticas do álcool aquelas que relacionam álcool, segurança, saúde e bem-estar social.

É nesse percurso que o estudo de Nascimento (2015) destaca as diretrizes e desafios dessa política em relação à implementação de um conjunto de ações direcionadas aos cidadãos que buscam apoio, acolhimento, tratamento humanizado com vistas à efetivação da redução de danos e das demais práticas que tragam bem-estar aos doentes.

Independentemente das limitações mencionadas referentes às políticas de combate anteriormente, este estudo nota a retificação relatadas por Farias Filho (2014), Granville-Garcia *et al.* (2014) e Kerr Pontes, Leal Ferreira e Gastalho de Bicalho (2018), sobre a importância da ampliação de programas para verificar os mediadores na prevenção do uso do álcool e outras drogas no âmbito da política pública, além do fato da importância de capacitação dos profissionais de saúde.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Talvez a maior mudança em relação as decorrências das políticas públicas em índices diretos ao uso abusivo do álcool, seja revelada de forma discreta pela implantação das novas mudanças, denominada adaptabilidade. Nos últimos anos, com as mudanças nos gestores ocorreram alterações nas diretrizes da política nacional e nas ações diretas sobre as medidas de melhorias no atendimento à saúde. O desafio da política pública em combate ao alcoolismo, se mostra então como um desafio, onde mesmo estabelecendo as medidas corretas, em contrapartida, o tempo de adaptação das gestões não conseguem se materializar, através das ações concretas de sujeitos sociais e atividades institucionais. Cada contexto condiciona novos resultados, que não afetam a efetividade do direito à saúde, mas o objetivo de promoção de políticas públicas preventivas e de recuperação por meio dos impactos sobre a atual situação existente. Por se tratar de um estudo de revisão essa pesquisa limita-se a uma reflexão sobre políticas públicas de atenção aos usuários do álcool encontrados na literatura científica não havendo reprodução de dados, porém evidencia os paradigmas sob a temática.

Ao avaliar os estudos que avaliaram as políticas públicas de atenção aos usuários de álcool, podemos perceber a necessidade de aprimorar tais políticas em relação a adaptabilidade e rotatividade gestora.

Acerca das duas temáticas índices, nota-se que o alcoolismo é responsável não apenas pelos custos de saúde, mas também pelos custos econômicos e sociais. Já que as políticas públicas se relacionam a formulação de ações voltadas nos âmbitos de promoção à saúde e os cuidados que correlacionam segurança, saúde e bem-estar social. Estas políticas públicas, voltadas para o consumo de álcool no Brasil necessitam ser incentivadas, incluindo as variáveis a serem consideradas no enfrentamento e combate ao alcoolismo infanto-juvenil e nas estratégias de tratamento e prevenção. Em relação as ações desenvolvidas na implementação das políticas de usuários álcool nota-se que já seriam suficientes, se fossem realmente efetivadas, pois são meios importantes para reduzir as desigualdades sociais e econômicas, de modo a assegurar o acesso equitativo a bens e serviços, inclusive a atenção à saúde.

A análise dos diversos resultados contrastantes apresenta alguns desafios inerente às políticas públicas em combate ao alcoolismo, em especial, a necessidade de se estabelecer em tais políticas diretrizes mais duradouras que não estejam sujeitas às mudanças de gestão, mas a eficácia em promover soluções adequadas. Tais diretrizes em saúde devem ainda ampliar os programas voltadas para a prevenção do uso do álcool e a capacitação de profissionais de saúde.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. G.de (org.). **Álcool e a Saúde dos Brasileiros: Panorama 2020**. 1. ed. São Paulo: CISA, 2020.

ÁLVAREZ, A. M. A. Fatores que favorecem a abstinência no alcoolismo. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, Florianópolis, v. 5, n. 12, p. 60-80, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68638/41329>. Acesso em: 20 maio 2020.

APA. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V-TR)**. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014. Disponível em: <http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Manual-Diagnostico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5-1-pdf.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

ARNAUTS, I; OLIVEIRA, M. L. F. Opinião de Jovens vítimas de trauma sobre políticas públicas relacionadas às bebidas alcoólicas. SMAD. **Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas**, v. 10, n. 2, p. 70-77, ago. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/smad/v10n2/04.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde. DF, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10.216.htmAcesso em 17 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf Acesso em: 17 de jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 17 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Relatório de Gestão 19-20**. 2. ed. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007**. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil.

FAGUNDES JÚNIOR, H. M.; DESVIAT, M.; SILVA, P. R. F. Reforma psiquiátrica no Rio de Janeiro: situação atual e perspectiva futuras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 5, maio 2016. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 17 jul. 2020.

FARIA FILHO, E. A. Perfil do consumo de álcool e drogas ilícitas entre adolescentes escolares de uma capital brasileira. **Revista Electrónica en Salud Mental, Alcohol y Drogas**, v. 10, n. 2, p. 78-84, maio/ago. 2014. Disponível: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/smad/v10n2/05.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

FOUNDATIONS RECOVER NETWORK. Disease Theory of Alcoholism. **Dual Diagnosis Treatment**, 2020. Disponível em: <https://dualdiagnosis.org/alcohol-addiction/disease-theory-alcoholism> Acesso em: 20 maio 2020.

GIGLIOTTI, A; BESSA, M. A. Síndrome de dependência do álcool: critérios diagnósticos. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 11-13. maio 2004. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/VcfdB7HS3DYHLXs4mPXpL8M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

GRANVILLE-GARCIA, A. F. *et al.* Alcohol consumption among adolescents. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 1, p. 7-16, 2014. Disponível: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fn3YdJ8W8p89FPqWGCSH3kb/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 20 maio 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2019**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acessado em: 06 jul. 2021.

JELLINEK, E. M. **The disease concept of alcoholism**. New Haven: Hillhouse Press, 1960.

KERR PONTES, A.; LEAL FERREIRA, A. A.; GASTALHO DE BICALHO, P. P. Uma história da internação de ébrios, alcoolistas e vadios durante a Primeira República: lições para as políticas atuais. **Rev. Psicol. Santiago**, v. 27, n. 2, p. 127-144, 2018. Disponível: <https://www.scielo.cl/pdf/revpsicol/v27n2/0719-0581-revpsicol-27-2-00127.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

LAGE, M.; RISSO, A. Deterioro cognitivo y recuperación espontánea en pacientes con diagnóstico de Consumo Perjudicial o Síndrome de Dependencia Alcohólico. **Revista Iberoamericana De Psicología**, v. 13, n. 3, p. 139-150, 2020. Disponível: <https://reviberopsicologia.iberu.edu.co/article/view/rip.13315/1657>. Acesso em: 20 maio 2020.

LARANJEIRA, R. *et al.* **I levantamento nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira**. Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas, 2007. Disponível: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/93283>. Acesso em: 20 maio 2020.

LARANJEIRA, R. *et al.* **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) – 2012**. São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas (INPAD), UNIFESP. 2014. Disponível em: <https://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2020.

LUNA, B. P. L. S.; SILVA JÚNIOR, G. L.; PEREIRA, I. S. S. D. Alcoolismo e comorbidades em mulheres. **J. Health NPEPS**, v. 4, n. 1, p. 62-79, jan./jun. 2019. Disponível: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/06/999645/3255-12843-2-pb.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

LONG, E C. *et al.* Different Characteristics and Heritabilities of Alcohol Use Disorder Classes: A Population-Based Swedish Study. **Alcohol and Alcoholism**, v. 54, n. 6, p. 647-655, set. 2019. Disponível: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6895459/>. Acesso em: 20 maio 2020.

MACAHADO, L. V.; BOARINI, M. L. Políticas sobre drogas no Brasil: a estratégia de redução de danos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 33, n. 3, p. 580-95, 2013. Disponível: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/xvTC3vVCqjDNYw7XsPhFkFR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

MANGUEIRA, S. O. *et al.* Promoção da saúde e políticas públicas do álcool no Brasil: revisão integrativa da literatura. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 1, p. 157-168, 2015. Disponível: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/4MKjpmvwp9NfQQ3sdDwLxL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

MARTINS, K. S.; SCHNEIDER, D. R. Estilos parentais percebidos e o consumo de álcool entre adolescentes: revisão sistemática de estudos empíricos. **Rev. Adolescência e Saúde UERJ**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, out./dez. 2016.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-64, out./dez. 2008. Disponível: <https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

NASCIMENTO, C. B. **A judicialização no Distrito Federal, no Setor Saúde, na área de álcool e drogas**. 2015. 56 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2015.

PAULA, M. L. *et al.* Assistência ao usuário de drogas na Atenção Primária. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 2, p. 223-233, abr./jun. 2014. Disponível: <https://www.scielo.br/j/pe/a/ZgnD6nLYNN5zy9JRGz7XsPz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

PECHANSKY, F.; SZOBOT, C. M.; SCIVOLETTO, S. Uso de álcool entre adolescentes: conceitos, características epidemiológicas e fatores etiopatogênicos. **Rev. Bras. Psiquiatr.**, v. 26, suppl. 1, p. 14-17, 2004. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/V6Ptzt3W73RGSJ6k7jPMv4r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

PEDROSO, R. T.; JUHÁSOVÁ, M. B.; HAMANN, E. M. A ciência baseada em evidências nas políticas públicas para reinvenção da prevenção ao uso de álcool e outras drogas. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 23, 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/j/icse/a/S4TRbhTj8FqczH6Q5bqHcx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

REIS, A. M.; QUINTAL, C.; LOURENÇO, Ó. Do drinking problems in the past affect current consumption? **Cadernos de saúde pública**, v. 35, n. 4, 2019.

RUSTAD, J. K. *et al.* Risk factors for alcohol relapse following orthotopic liver transplantation: a systematic review. **The Academy of Psychosomatic Medicine**, v. 56, p. 21-35, 2015. Disponível: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0033318214001571?via%3Dihub>. Acesso em: 20 maio 2020.

SÁ, L. G. C.; DEL PRETTE, Z. A. P. Habilidades Sociais como Predictoras do Envolvimento com Alcool e Outras Drogas: Um estudo exploratório. **Interação Psicol.**, Curitiba, v. 18, n. 2, p. 167-178, maio/ago. 2014. Disponível: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/30660/26541>. Acesso em: 20 maio 2020.

SANTOS, F. S. D.; VERANI, A. C. Alcoolismo e medicina psiquiátrica no Brasil do início do século XIX. **Hist. Cien. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, p. 400-420, dez. 2010. Disponível: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/BdSBLb4vtb3dGT43bk9DL5M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

SILVA, P. M. C. **A terapia comunitária como estratégia de intervenção para o empoderamento de usuários de CAPS em processo de alta**. 2016. 276f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

OLIVEIRA, F. K.; GOMES, A. S. Revisão Sistemática da Literatura. *In*: OLIVEIRA, F. K. DE; ABREU, K. F. (eds.). **Métodos e pesquisas em Educação**. 1. ed. Brasília, DF: Editora Kiron, 2016.

OMS. **International Classification of Diseases 11th Revision** (Classificação Internacional de Doenças, CID), 2018. Disponível em: <https://www.who.int/classifications/icd/en/>. Acesso em: 20 maio 2020.

OPAS/OMS. FOLHA INFORMATIVA – ALCOOL. **PAHO**, 2019. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5649:folha-informativa-alcool&Item=1093. Acesso em: 20 maio 2020.

OPAS/OMS. Uso nocivo do álcool mata mais de 3 milhões de pessoas a cada ano; homens são a maioria. **PAHO**, 21 set. 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5763:uso-nocivo-de-alcool-mata-mais-de-3-milhoes-de-pessoas-a-cada-ano-homens-sao-a-maioria&Itemid=839. Acesso em: 20 mai. 2020.

TISOTT, Z. L. *et al.* Motives behind the work of harm reducers with drug users: a phenomenological study. **Rev Gaucha Enferm.**, v. 10, n. 40, jun. 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rngenf/a/7fzsvNQpr4LyxXt44q5kFyf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2020.

ZAITTER, M. A. B.; LEMOS, M. H. Z. **Psicologia aplicada à Reabilitação**. Curitiba: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Paraná, 2011. Disponível em: http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/410/Psicologia_Aplicada_a_Reabilitacao.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 maio 2020.

SOBRE OS AUTORES

Francisco José Lopes Neto

<http://lattes.cnpq.br/4336327537595619>

Graduação em Farmácia (UNINASSU).

Contato: netim3x@gmail.com

Nilmara Pinto Pereira

<http://lattes.cnpq.br/5247068190746164>

Graduação em Pedagogia (UVA-CE). Graduação em Enfermagem (DEVRY BRASIL). Especialização em Gestão Auditoria e Perícia nos Serviços de Saúde (UECE). Especialização em Enfermagem Obstétrica (UECE).

Contato: nilmarapinto79@hotmail.com

Diego da Silva Medeiros

<http://lattes.cnpq.br/8379326649385579>

Graduação em Ciências Sociais (UECE). Especialização em Saúde Pública (UECE). Mestrado em Saúde Coletiva (UECE). Doutorado em andamento em Sociologia (UECE).

Contato: diegosmedeiros@gmail.com

Malena Gadelha Cavalcante

<http://lattes.cnpq.br/9552771888895439>

Graduação em Farmácia (UNIFOR). Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica (UFSC). Especialização em Farmácia Clínica e Hospitalar (UNIQ). Especialização em Saúde Pública (UECE). Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas (UFC).

Contato: malenagadelha@hotmail.com